

CPP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 238, de 30 de dezembro de 2010, item 111, de MÁRIO ARAÚJO REIS – CB PM RG 28706.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 14 de julho de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 050/2011 – CPP/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260983
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 050/2011 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e Art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Ofício nº 2209/2011 – PGE-GAB-PCTA, o qual informa que foi julgado procedente o pedido em sede de Agravo de Instrumento, Processo nº 2009.30158280, que tramita pela 4ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e que o Agravo de Instrumento interposto pelo Estado do Pará contra decisão liminar concedida em favor de MÁRCIA NAVEGANTES DE SOUZA, e que a decisão liminar concedida foi cassada e as deliberações da CPP/PMPA em reunião realizada no dia 29 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a promoção a 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da Portaria nº 033/2010-CPP/PMPA, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 170, de 15 de setembro de 2010, item 72, de MARCIA NAVEGANTES DE SOUZA – CB PM RG 16560.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 14 de julho de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 051/2011 – CPP/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260984
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 051/2011 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e Art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Ofício nº 2732/2011 – PGE-GAB-PCTA, o qual informa que foi julgado procedente o pedido em sede de Agravo de Instrumento, Processo nº 201130035583, que tramita pela 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Agravo de Instrumento interposto pelo Estado do Pará contra decisão liminar concedida em favor de MÁRCIO DE JESUS SARMENTO E COSTA, e que a decisão liminar concedida foi cassada.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a promoção a 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da Portaria nº 038/2010-CPP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 238, de 30 de dezembro de 2010, item 600, de MÁRCIO DE JESUS SARMENTO E COSTA – CB PM RG 19213.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 14 de julho de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 052/2011 – CPP/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260985
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 052/2011 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de

Praças da PMPA), e Art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Ofício nº 2870/2011 – PGE-GAB-PCTA, o qual informa que foi julgado procedente o pedido em sede de Agravo de Instrumento, Processo nº 2010.30.017903-5, que tramita pela 2ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e que o Agravo de Instrumento interposto pelo Estado do Pará contra decisão liminar concedida em favor dos Impetrantes, a decisão liminar concedida foi cassada, tendo como relatora a Excelentíssima Desembargadora CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO e as deliberações da CPP/PMPA em reunião realizada no dia 29 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a promoção a 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da Portaria nº 038/2010-CPP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 238, de 30 de dezembro de 2010, nos itens 378, 404, 649, 659, 670 e 692 de RAFAEL GOMES RODRIGUES – CB PM RG 17193, NETUNO GOMES DOS SANTOS CB PM RG 16006, ITAMAR RODRIGUES SILVA CB PM RG 19220, ADEMIR RODRIGUES DA SILVA CB PM RG 17220, JOSÉ DE DEUS DA PAZ MONTEIRO DE SOUSA CB PM RG 17218 e MANOEL SARAIVA DE SOUZA TORQUATO – CB PM RG 17214.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 14 de julho de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 055/2011 – CPP/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260992
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 055/2011 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e Art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Ofício nº 1704/2011 – PGE-GAB-PCTA, o qual informa que foi julgado procedente o pedido em sede de Agravo de Instrumento, Processo nº 2011.3.004165-5, que tramita pela 4ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Agravo de Instrumento interposto pelo Estado do Pará contra decisão liminar concedida em favor dos requerentes, a decisão liminar concedida foi cassada e as deliberações da CPP/PMPA em reunião realizada no dia 29 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a promoção a 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da Portaria nº 038/2010-CPP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 238, de 30 de 2010, dos itens 475, 509, 533, 555, 563, 591, 599, 611, 637 e 653 de ANTONIO MARIA BORGES MARTINS – CB PM RG 22532, JOSE IROMAR PEREIRA FREITAS DOS SANTOS – CB PM RG 22534, MARIA NEUZA BARROS DE AZEVEDO – CB PM RG 22173, VALDINEIRES ALVES DOS SANTOS – CB PM RG 22537, LINDONJHONSON CORTES JOVELINO – CB PM RG 17472, JOSE WILSON CLEMENTE DE SOUSA – CB PM RG 15319, RENATO BARROSO BATISTA – CB PM RG 17436, VICENTE PEREIRA DE SOUSA – CB PM RG 19098, SABINO FERNANDES DA SILVA – CB PM RG 24221 e ELIZEU FILHO BRITO – CB PM RG 19095.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 14 de julho de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 044/2011 – CPP/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260963

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 044/2011 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e Art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Ofício nº 2292/2011 – PGE-GAB-PCTA, o qual informa que foi julgado procedente o pedido em sede de Agravo de Instrumento, Processo nº 2011.3.006324-5, que tramita na 5ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, para reformar *in tantum* a decisão monocrática que concedeu

o direito a Agravada, de se escrever no Curso de Formação de Sargentos/2009, tendo como relatora a Excelentíssima Juíza Convocada ELENA FARAG, que cassou a liminar concedida anteriormente, e as deliberações da CPP/PMPA em reunião realizada no dia 29 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a promoção a 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da Portaria nº 038/2010-CPP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 238, de 30 de dezembro de 2010, item 496, de ELIDA GOMES SILVA – CB PM RG 13755.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 14 de julho de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 043/2011 – CPP/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260957
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 043/2011 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e Art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Ofício nº 1683/2011 – PGE-GAB-PCTA, o qual informa que foi julgado procedente o pedido em sede de Agravo de Instrumento, Processo nº 2010.3.007991-2, que tramita na 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, para reformar in tantum a decisão monocrática que concedeu o direito aos Agravados, de se escreverem no Curso de Formação de Sargentos/2009, tendo como relator o Excelentíssimo Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR, que cassou a liminar concedida anteriormente, e as deliberações da CPP/PMPA em reunião realizada no dia 29 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a promoção a 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da Portaria nº 038/2010-CPP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 238, de 30 de dezembro de 2010, itens 498, 593, de VALMY COSTA DE ARAUJO – CB PM RG 19189 e JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA – CB PM RG 14385.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 14 de julho de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 045/2011 – CPP/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260966
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 045/2011 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e Art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Ofício nº 1730/2011 – PGE-GAB-PCTA, o qual informa que foi julgado procedente o pedido em sede de Agravo de Instrumento, Processo nº 2010.3.011671-4, que tramita na 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, para reformar in tantum e que a decisão monocrática que concedeu o direito aos Agravados, de se escreverem no Curso de Formação de Sargentos/2010, tendo como relatora a Excelentíssima Desembargadora MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET, e que cassou a liminar concedida anteriormente, e as deliberações da CPP/PMPA em reunião realizada no dia 29 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a promoção a 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da Portaria nº 038/2010-CPP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 238, de 30 de dezembro de 2010, item 137, de GLAUBER RONALD PEREIRA PONTES – SD PM RG 33352.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.